

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base no art. 35, inc. I, da Lei nº 8.112/1990, resolve:
 Dispensar RICARDO HENRIQUES PONTES, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, a contar de 24 de setembro de 2019.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base nos arts. 9º, inc. II, e 35, inc. I, da Lei nº 8.112/1990, resolve:
 Designar MARCELO JESUS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, na Coordenadoria de Memória e Gestão Documental, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/1990, resolve:
 Designar ANA CRISTINA PAES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Coordenadoria de Memória e Gestão Documental.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA-GERAL
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10988/2019, resolve:
 Designar BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nível CJ-2.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02851/2018, resolve:
 Designar CARLOS ALBERTO MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do chefe da Seção de Processamento, nível FC-6, nos períodos de 27/9/2019; de 7 a 15/10/2019; de 28 a 30/10/2019 e de 9 a 19/12/2019.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
 Designar CÁSSIO VEIGA RAMOS, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir a Coordenadora de Soluções Corporativas, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 23 de setembro de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 93 de 21 de março de 2019, bem como o que consta no Processo STJ n. 31.926/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 26 de setembro de 2019, a convocação do Juiz Federal Marcos Mairton da Silva, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Raul Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007, assim como o que consta do Processo STJ 16505/2019, resolve:

Art 1º Alterar a especialidade de 13 cargos vagos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia identificados a seguir, para as seguintes especialidades:
 Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Desenvolvimento de Sistemas

ORIGEM DA VAGA
1. Aposentadoria de Marina Freitas do Nascimento
2. Posse em cargo inacumulável de Janice de Souza Silva
3. Aposentadoria de Vanda Maria Fontenele Mourão

Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte Técnico

ORIGEM DA VAGA
1. Aposentadoria de Isabel Cristina Furtado da Costa
2. Falecimento de Sirlei Terezinha Somavilla
3. Posse em cargo inacumulável de Pricilla Cardoso de Rezende
4. Aposentadoria de Nino Flavio da Rocha Santos Maciel
5. Posse em cargo inacumulável de Simone de Souza Freitas

6. Aposentadoria de Maristela Medeiros
7. Posse em cargo inacumulável de Tatiana Alves e Silva
8. Posse em cargo inacumulável de Cristina Lúcia Côbo Arrais
9. Aposentadoria de Sebastião Oliveira Anunciação
10. Aposentadoria de Grimaldo Gomes de Menezes

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007, assim como o que consta do Processo STJ 21425/2019, resolve:

Art 1º Alterar a especialidade de 6 cargos vagos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, identificados a seguir, para a especialidade Contadoria:

ORIGEM DA VAGA
1. Aposentadoria de Vera Lúcia de Mello Gusmão
2. Aposentadoria de Vânia Cristina Telles de Oliveira
3. Aposentadoria de Ana Christina Marinho Marques da Silva
4. Aposentadoria de Lucicleide Maria de Lima Santos Rios
5. Aposentadoria de Iara Soares dos Santos Amorim
6. Aposentadoria de Mara Regina Anderi Flores

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 27551/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Ivan de Lima Machado, matrícula S030583, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do artigo 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, e o que foi decidido na Corte Especial do último dia 23, resolve:

Art. 1º Convocar o Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma, a partir de 25 de setembro de 2019, na vaga decorrente do afastamento do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 30.868/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Senhora DIVA ANDRADE DE AGUIAR, viúva do Ministro Ruy Rosado de Aguiar, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2019, data do falecimento do instituidor, fundamentada no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 215, 217, I, 219, I, 222, VII, b, 6, e 225 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelas Leis n. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 SECRETARIA**

ATO Nº 383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 46, de 20/9/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa; considerando o constante do memorando nº 51, de 23/9/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros, resolve:

Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BRAHUNA, código 33558, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 8.919.461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005512-70.2019.4.01.8006, resolve:

Conceder APOSENTADORIA ao servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 16 da Lei 11.416/2006.

Des. KASSIO MARQUES

